



PORTARIA CRO-SE Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971.

CONSIDERANDO que a licença médica para tratamento de saúde da Assessora Especial da Diretoria foi concedida por 40 (quarenta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a permanência da senhora **ANABELLE SANTA BÁRBARA**, no cargo de Assessora Especial da Diretoria nomeada através da Portaria CRO-SE nº 96 de 06 de dezembro de 2022, até o dia 15 de janeiro de 2023.

Art. 2.º. Dê-se Ciência.

Anna Tereza A de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.